

publicado por afixação no local de costume.-

Esse
Eudides Gomes Gonçalves
O Secretário

Lei nº. 167 de 11 de julho de 1967.-

Dispõe sobre Crédito Especial de R\$ 300,00
para fins que explicita.-

O Prefeito Municipal de Catiguá, nos termos
do parágrafo 4º, do artigo 21, da Lei Estadual nº.
9.205, de 28 de dezembro de 1965, promulga a si-
quinta lei:-

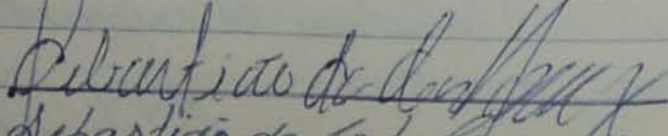
Artigo 1º.- Fica o Poder Executivo autorizado a
abrir na Prefeitura de Catiguá, no âmbito da Prefeitura
Municipal um Crédito Especial de importância de
R\$ 300,00 (trezentos cruzeiros novos).-

É Único - O crédito a que se refere este artigo
será destinado ao pagamento de aluguel de um
salão onde funciona o quarto ano primário do Grupo
Escolar "Antonio Carlos", a razão de R\$ 25,00 (vinte e
cinco cruzeiros novos), mensais.-

Artigo 2º.- As despesas com a execução desta lei
conterão à conta do exerce de arrecadação que se verificam
no corrente exercício financeiro.-

Artigo 3º.- Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Catiguá, aos 11 de julho
de 1967.-


Sebastião de Costa Camargo
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente, e em seguida
publicado por afixação no local de costume.-

Estado
 Euclides Gomes Gonçalves
 O Secretário

Lei nº. 168, de 11 de Julho de 1967.

Dispõe sobre aproveitamento de materiais excedentes.

O Prefeito Municipal de Colíquo, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 21, da Lei Estadual nº. 9.205, de 28 de Dezembro de 1965, promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º. Fica o Poder (aigo) o Prefeito Municipal autorizado a empregar os materiais excedentes, em outros próprios municipais, adquiridos por autorização da Lei 161 de 17 de Abril de 1967, e destinados a reforma e ampliação do prédio da Delegacia de Polícia local, conforme discriminação abaixo:-

duas arandelas de porcelana, um interruptor de embudo, duas tomadas de embudo, oito espelhos diversos para caixa de embudo, três rifeiros plásticos, uma torneira de lavatório de 1/2", uma torneira niquelada de pia de 1/2", cinco rosetas de porcelana, dois interruptores externos de boquerite, dois "fus" redução 3/4" por 1/2", um "ti" de 1/2", um cotovelo de 1/2", um cotovelo de 3/4", uma luva de 3/4", uma luva de 1/2", um plug de 1/2", um porta toalha completa, uma volvela niquelada para lavatório, uma volvela niquelada para pia, um rafe rifeado plástico, um tubo plástico de descarga, um rifeiro com cauda de plástico, uma saboneteira de louça, um porta toalha de louça, uma bacia de privada de louça branca, um lavatório de louça branca, uma volvela orientada completa para descarga, um jogo de batentes para porta de madeira, um caixilho de ferro pequeno, um caixilho grande com vidros, tuzentas fitas